



LEI Nº 1.616, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Revoga a Lei nº 1.602 de 6.12.2011, que “Autoriza a permuta de imóveis de propriedade do município, com imóveis de propriedade de Márcio André Scarlassara”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.602, de 6 de dezembro de 2011, que “Autoriza a permuta de imóveis de propriedade do município com imóveis de propriedade de Márcio André Scarlassara”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 7 de março de 2012.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 4/2012
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Resolução N. 543 de 9/13/2012
[Handwritten signature]